



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 858 ==

DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº/ 03/72, de 10/03/72, que serão abertas no dia 17 de março de 1972, às 16,00 horas, a seguinte comissão julgadora:

MANUEL MATTOS FILHO

JOÃO BOSCO GONÇALVES

JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor ou vencedores, // dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1972

JOSÉ GERALDO ALVES

==Prefeito Municipal==

JOSÉ GIORDANI FILHO

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de março de 1972.

JOÃO BOSCO GONÇALVES

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=